



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 156/2017

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 03 de novembro do corrente ano, em razão do feriado do dia 02 de novembro de 2017 – “Dia de Finados”

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 23 DIA DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2017.**

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
- Prefeito Municipal -